



PORTARIA Nº 1981/2014

CONCEDE prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

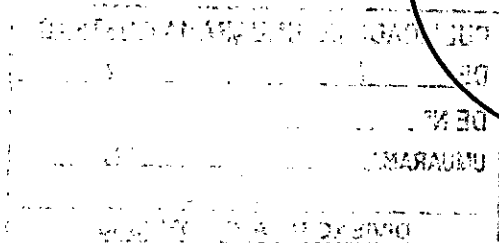
Art. 1.º Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.563.617-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 856.303.309-34, para ocupar a função de emprego público de Professora, admitida em 14 de março de 1983, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos n.º 5318/2014, no período de 03 de junho de 2014 a 30 de agosto de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 Junho 120 14
DE Nº 10.096
UMUARAMA 13 06 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS